



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2022"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Resolução que visa alterar o valor do auxilio alimentação em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove este Projeto de Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar os benefícios aos nossos funcionários.

Guariba, 18 de Agosto de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1º Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"